



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2773 – Decreto nº 216 de 08/10/2018

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 216/2018**

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria do Município, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. II e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. I da Lei Municipal nº 1.891/1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao servidor público ALÍPIO DE CARVALHO ARAÚJO, nascido em **07/10/1948**, Matrícula nº 2536-4, Cargo MÉDICO DA FAMÍLIA, Nível A, Padrão MSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Médico da Família, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Considerando que as contribuições (Fonte de Custeio) foram devidas e pagas pelo servidor público ao INSS, por força da FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA, (Regime Geral de Previdência Social), a teor do artigo 201, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal nº 2.523/1999, descontadas dos seus vencimentos pelo exercício do cargo público municipal, o presente Decreto da Aposentadoria Compulsória do servidor septuagenário está sendo encaminhado à referida autarquia para efeito de pagamento dos proventos por esta devidos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 08 de outubro de 2018.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**